

PORTARIA AMERIPREV Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Que concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Alvimara Ema Mirandola Contato**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0203.2024.30.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, a partir de **17/06/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Técnico de Enfermagem, Sra. **ALVIMARA EMA MIRANDOLA CONTATO**, matrícula 914930 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente